

**Dados relativos à tramitação no EUIPO**

*Titular da marca controvertida:* Recorrente no Tribunal Geral

*Marca controvertida:* Marca nominativa da União Europeia *Goldair Tourism* — Registo da marca da União Europeia n.º 18 275 928

*Tramitação no EUIPO:* Processo de declaração de nulidade

*Decisão impugnada:* Decisão da Quarta Câmara de Recurso do EUIPO de 19 de dezembro de 2022 no processo R 1385/2022-4

**Pedidos**

A recorrente alega que o Tribunal Geral deve anular a decisão impugnada na medida em que afeta a recorrente, ou seja, na parte em que defere o pedido de declaração de nulidade.

**Fundamentos invocados**

- Violação do artigo 27.º, n.º 4, do Regulamento Delegado (UE) 2018/625 da Comissão;
- Violação dos artigos 60.º, n.º 1, alínea a), e 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho.

---

**Recurso interposto em 9 de fevereiro de 2023 — Supermac's/EUIPO — McDonald's International Property (BIG MAC)****(Processo T-58/23)**

(2023/C 112/57)

*Língua em que o recurso foi interposto: inglês***Partes**

*Recorrente:* Supermac's (Holdings) Ltd (Galway, Irlanda) (representantes: V. von Bomhard e J. Fuhrmann, advogados)

*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

*Outra parte no processo na Câmara de Recurso:* McDonald's International Property Co. Ltd (Chicago, Illinois, Estados Unidos)

**Dados relativos à tramitação no EUIPO**

*Titular da marca controvertida:* Outra parte no processo na Câmara de Recurso

*Marca controvertida:* Marca nominativa da União Europeia *BIG MAC* — Registo da marca da União Europeia n.º 62 638

*Tramitação no EUIPO:* Processo de extinção

*Decisão impugnada:* Decisão da Quarta Câmara de Recurso do EUIPO de 14 de dezembro de 2022 no processo R 543/2019-4

**Pedidos**

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular o ponto 1 do dispositivo da decisão impugnada, na parte em que respeita a:
  - «Alimentos à base de carne, produtos à base de [...] aves, sanduíches de carne, sanduíches de galinha» da classe 29 do Acordo de Nice relativo à Classificação Internacional de Produtos e Serviços aos Quais se Aplicam as Marcas de Fábrica ou de Comércio, de 15 de junho de 1957, conforme revisto e alterado;

- «Sanduíches comestíveis, [...] sanduíches de galinha» da classe 30;
- «Serviços prestados ou relacionados com a exploração [...] de restaurantes e outros estabelecimentos ou instalações que se dedicam ao fornecimento de alimentação e bebidas preparadas para consumo e para instalações em que as viaturas passam pelas cabinas de atendimento; confeitaria de comida para fora» da classe 42.
- Alterar a decisão impugnada no sentido de negar provimento ao recurso interposto pela McDonald's para todos os produtos e serviços exceto para as «sanduíches de carne» da classe 30;
- condenar o EUIPO e, se a McDonald's intervier, a McDonald's International Property Company, Ltd., nas despesas.

#### **Fundamento invocado**

- Violação do artigo 51.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (CE) n.º 207/2009 do Conselho.

---

### **Recurso interposto em 10 de fevereiro de 2023 — DEC Technologies/EUIPO — Tehnoexport (DEC FLEXIBLE TECHNOLOGIES)**

**(Processo T-59/23)**

(2023/C 112/58)

*Língua em que o recurso foi interposto: inglês*

#### **Partes**

*Recorrente:* DEC Technologies BV (Enschede, Países Baixos) (representante: R. Brtka, advogado)

*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

*Outra parte no processo na Câmara de Recurso:* Tehnoexport d.o.o. (Indjija, Sérvia)

#### **Dados relativos à tramitação no EUIPO**

*Titular da marca controvertida:* Recorrente no Tribunal Geral

*Marca controvertida:* Marca figurativa da União Europeia DEC FLEXIBLE TECHNOLOGIES — Marca da União Europeia n.º 18 194 573

*Tramitação no EUIPO:* Processo de declaração de nulidade

*Decisão impugnada:* Decisão da Quinta Câmara de Recurso do EUIPO de 6 de dezembro de 2022 no processo R 2009/2021-5

#### **Pedidos**

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- condenar o EUIPO nas despesas.

#### **Fundamento invocado**

- Violação do artigo 59.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho.
-